



Circular Nº 98/2024-PRES abd

Em 28/05/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.920/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.920, de 27 de maio de 2024, que "Dispõe sobre a equiparação da licença-maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora